

Decreto de 23 de Abril de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no art. 1º, n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1202 de 2 de Abril de 1939, concede a subvenção mensal de Rs 50000 (cincoenta mil réis) ao professor Alberto Santos, com exercício na aula particular localizada na Linha 4, Seção Barro, 5.º distrito, a contar de 1.º do corrente mês.

José Bonifácio, 23 de Abril de 1942

Prefeito